



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues		
EMENTA: Reconhece em caráter experimental, os cursos Técnico em Atendimento Pré-Hospitalar, Técnico de Apoio ao Acolhimento à Saúde, Técnico em Sistema de Informação em Saúde e Técnico em Cuidados Domiciliares da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues, até 31.12.2012 e dá outras providências.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 09062938-8	PARECER Nº: 0147/2010	APROVADO EM: 10.03.2010

I – RELATÓRIO

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, autarquia da Secretaria da Saúde do Estado, situada à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, nesta Capital, mediante processo protocolizado sob o nº 09062938-8 de 15 de abril de 2009, requer a este egrégio Conselho o reconhecimento dos cursos de Técnico em Sistema de Informação em Saúde, Técnico de Apoio ao Acolhimento a Saúde, Técnico em Atendimento Pré-hospitalar, Técnico em Cuidados Domiciliares, todos na forma experimental, conforme preceitua a Resolução CNE/CEB nº 03/2008 em seu artigo 7º. Justifica a implementação dos referidos cursos pela necessidade de formação e aperfeiçoamento técnico, profissional e humano dos que trabalham na área de Saúde no Estado do Ceará.

A Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues caracteriza-se como Autarquia estadual vinculada à Secretaria de Saúde do Ceará, criada pela Lei nº 12.140 de 22 de julho de 1993. Está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 73.695.868/0001-27.

Os documentos apresentados são os listados a seguir:

- Ofício nº 247/2009;
- Autorizações Temporárias dos docentes;
- Formulário do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP;
- Planos de Cursos – 04 volumes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

Os Planos de Cursos de Técnico em Sistema de Informação em Saúde, Técnico de Apoio ao Acolhimento a Saúde, Técnico em Atendimento Pré-hospitalar e Técnico em Cuidados Domiciliares encontram-se organizados de acordo com o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e artigo 5º, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006. Os referidos cursos não constam no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, no entanto, a Resolução CNE/CEB nº 03/2008, em seu artigo 7º possibilita a oferta de cursos técnicos em caráter experimental.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos dos cursos técnicos em análise, a instituição firmou convênio com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA contemplando as unidades de saúde pertencentes ao Sistema Estadual de Saúde.

O convênio encontra-se elaborado em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 01/2004.

Curso de Técnico em Sistema de Informação em Saúde

O desenvolvimento e a ampliação das práticas relacionadas às Estratégias Saúde da Família demandam cada vez mais a formação de técnicos para a viabilização dos princípios e estratégias do Sistema Único da Saúde, em particular, da estratégia Saúde da Família.

Neste contexto, surge a necessidade de investir na formação de um profissional de informação em saúde, aqui denominado de Técnico em Sistema de Informação em Saúde – TSIS, que possa trabalhar com os mais diversos Sistemas de Informações do SUS.

Esta formação ganhou consistência a partir do Projeto de intercâmbio de conhecimentos, resultado de parceria internacional celebrada entre o governo estadual e o governo do Canadá.

O curso de Técnico em Sistema de Informação em Saúde pretende qualificar profissionais para atuarem nas secretarias municipais e estaduais de saúde, em hospitais e unidades de saúde.

O curso prevê em sua organização curricular a carga horária de 1800 horas, sendo 600 horas destinadas ao estágio supervisionado.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

O curso está organizado em quatro módulos, cada um apresentando 450 horas. O curso não apresenta em seu itinerário qualificação intermediária. Ao concluir os quatro módulos e o Estágio Supervisionado, será conferida ao aluno a habilitação de **Técnico em Sistema de Informação em Saúde**.

Estrutura Curricular

Síntese geral da estrutura curricular

Módulos	Teoria/Prática	Estágio	Total
Contextual básico	340 h	110 h	450 h
Específico I	300 h	150 h	450 h
Específico II	290 h	160 h	450 h
Específico III	270 h	180 h	450 h
Total	1200 h	600 h	1800 h

Síntese da matriz curricular

Módulos	Unidades Didáticas	T/P	Estágio	CH Total
Contextual Básico	1. Introdução à profissão técnico em Sistema de Informação em Saúde	60	-	-
	2. Gestão em saúde e planejamento do trabalho	60	-	-
	3. Educação para o autocuidado	60	-	-
	4. Saúde e Segurança do Trabalho	40	-	-
	5. Biossegurança nas ações de saúde	40	-	-
	6. Ética e legislação em saúde	40	-	-
	7. Suporte básico de vida	40	-	-
	Estágio Supervisionado		110	
Sub-Total		340	110	450

Módulos	Unidades Didáticas	T/P	Estágio	CH Total
Específico I	1. Cuidados de higiene e conforto no domicílio	80	-	
	2. Mobilização e segurança no domicílio	70	-	
	3. Atividades psicomotoras	60	-	
	4. Saúde e segurança no domicílio	80	-	
		Estágio Supervisionado		160
Sub-Total		290	160	450

mf 3/15



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

Módulos	Unidades Didáticas	T/P	Estágio	CH Total
Específico II	1.Aplicações básicas de informática II	36	-	-
	2.Estatística descritiva e vital	42	-	-
	3.Análise de dados qualitativos	48	-	-
	4.Análise de dados quantitativos	28	-	-
	5.Vinculação aos sistemas do SUS	52	-	-
	6.Processos de coleta de informações	32	-	-
	7.Organização e tratamento de dados	52	-	-
	Estágio Supervisionado			160
Sub-Total		290	160	450
Específico III	1.Aplicações básicas de informática III	72	-	-
	2.Gestão de faturamento	66	-	-
	3.Apresentação de dados técnicos	66	-	-
	4.Controle e avaliação dos dados	66	-	-
	Estágio Supervisionado			180
Sub-total		270	180	450
TOTAL		1200	600	1800

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, a instituição firmou convênios com as seguintes instituições: Secretaria da Saúde e Ação Social de Fortaleza, Hospital Geral de Fortaleza – HGF e Hospital Geral Waldemar de Alcântara.

Conforme o estabelecido no Plano de Curso o estágio será acompanhado e supervisionado pelos seguintes docentes: Maria do Socorro Carneiro Linhares e Valcídes José Pio Alves. A coordenação do curso será realizada pela professora Maristela Inês Osawa Chagas, doutora em Enfermagem.

O corpo docente é formado por 15 professores, sendo 01 licenciado na área de Letras e 14 bacharéis: 06 enfermeiros, 03 administradores, 01 dentista, 01 estatística, 01 Ciências da Computação; 01 Psicólogo e 01 com Ciências Sociais. Quatorze professores possuem autorizações temporárias da SEFOR.

Curso de Técnico de Apoio ao Acolhimento a Saúde

Indica como justificativa para a execução do referido curso o documento do ministério da Saúde apontando situações críticas no cotidiano do trabalho em diversas ordens dentre elas o acolhimento é visto como instrumento fundamental em qualquer ação que seja direcionada ao bem-estar do usuário.

4/15



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

O Técnico de Apoio ao Acolhimento em Saúde será uma inovação na atual configuração da rede de saúde do estado do Ceará, prestando serviços de maneira direta ao usuário, sua família e ao cidadão de uma maneira geral com responsabilização e vínculo, contribuindo para o fortalecimento de Política de Saúde como direito de cidadania.

O campo profissional do Técnico de Apoio ao Acolhimento é inicialmente a Saúde Pública, no eixo da humanização das práticas de atenção e gestão. O tipo de atividade refere-se a prestação de serviços à população.

O curso prevê em sua organização curricular a carga horária de 1800 horas, sendo 600 horas destinadas ao estágio supervisionado. O curso está organizado em quatro módulos, cada um apresentando 450 horas. O curso não apresenta em seu itinerário qualificação intermediária. Ao concluir os quatro módulos e o estágio supervisionado será conferido ao aluno a habilitação de **Técnico de Apoio ao Acolhimento em Saúde**.

Síntese geral da estrutura curricular

Módulos	Teoria/Prática	Estágio	Total
Contextual básico	340 h	110 h	450 h
Específico I	300 h	150 h	450 h
Específico II	290 h	160 h	450 h
Específico III	270 h	180 h	450 h
Total	1200 h	600 h	1800 h

Síntese da matriz curricular

Módulos	Unidades Didáticas	T/P	Estágio	CH Total
Contextual Básico	1. Introdução à profissional de técnico de apoio ao acolhimento em saúde	60	-	
	2. Gestão em saúde e planejamento do trabalho	60	-	
	3. Educação para o autocuidado	60	-	
	4. Saúde e Segurança no trabalho	40	-	
	5. Biossegurança nas ações de saúde	40	-	
	6. Ética e Legislação em saúde	40	-	
	7. Suporte básico de vida	40	-	
	Estágio Supervisionado			110
Sub-Total		340	110	450



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

Módulos	Unidades Didáticas	T/P	Estágio	CH Total
Específico I	1. Psicologia na saúde	60	-	
	2. Sociologia na saúde	60	-	
	3. Trabalho com grupos	80	-	
	4. Comunicação no trabalho	60	-	
	5. Recepção ativa	40	-	
	Estágio Supervisionado I			150
Sub-Total		300	150	450
Específico II	1. Mobilidade nos serviços de saúde	80	-	
	2. Ambiência em saúde	50	-	
	3. Informação em saúde	40	-	
	4. Planejamento em saúde	60	-	
	5. Introdução em informática	60	-	
	Estágio Supervisionado II			160
Sub-Total		290	160	450
Específico III	1. Gestão e Atenção em saúde	80	-	
	2. Indicadores de saúde	50	-	
	3. Risco e vulnerabilidade	60	-	
	4. Avaliação dos processos de trabalho	80	-	
	Estágio Supervisionado III			180
Sub-Total		270	180	450
TOTAL		1200	600	1800

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, a instituição firmou convênios com as seguintes instituições: Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, Centros de Saúde da Família, Centros de Apoio Psicossocial, Hospitais da Rede e SAMU.

Conforme o estabelecido no Plano de Curso o estágio será acompanhado e supervisionado pelos seguintes docentes: Kelen Gomes Ribeiro e Íris Guilherme Bonfim. A coordenação do curso será realizada pela professora Annatália Menezes de Amorim Gomes, bacharel em Serviço Social e Psicologia.

O corpo docente é formado por 13 professores, sendo 01 licenciado em Pedagogia e 12 bacharéis: 04 enfermeiros, 03 psicólogos, 02 assistentes sociais, 01 médico, 01 Ciências da Computação e 01 dentista. Todos os professores possuem autorizações temporárias da SEFOR.

 6/15 



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

Curso Técnico em Atendimento Pré-Hospitalar

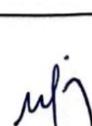
O atendimento pré-hospitalar ao paciente com risco de vida exige dos profissionais que atuam na área um leque de competências que os tornem capazes de intervir efetivamente, com vistas à redução da morbimortalidade. Observa-se, no entanto, que nos cursos de medicina ou de enfermagem e, neste último, seja de nível técnico ou superior, a carga horária destinada à abordagem pré-hospitalar é insuficiente para desenvolver nos futuros profissionais competências específicas nessa área, capazes de assegurar uma atenção qualificada, resultando no despreparo da grande maioria para lidar com o contexto pré-hospitalar.

Como o atendimento pré-hospitalar não se constitui especialidade médica ou de enfermagem, constata-se uma grande proliferação de cursos de preparação para o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), quase todos de iniciativa privada, com grande diversidade de programas, conteúdos e carga horária, sem adequada integração à realidade e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O curso prevê em sua organização curricular a carga horária de 1.800 horas, sendo 600 horas destinadas ao estágio supervisionado. O curso está organizado em quatro módulos, cada um apresentando 450 horas. O curso não apresenta em seu itinerário, qualificação intermediária. Ao concluir os quatro módulos e o estágio supervisionado será conferido ao aluno a habilitação de Técnico em Atendimento pré-hospitalar.

Síntese geral da estrutura curricular

Módulos	Teoria/Prática	Estágio	Total
Contextual básico	340 h	110 h	450 h
Específico I	320 h	130 h	450 h
Específico II	300 h	150 h	450 h
Específico III	240 h	210 h	450 h
Total	1.200 h	600 h	1800 h

 7/15 



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

Síntese da matriz curricular

Módulos	Unidades Didáticas	T/P	Estágio	CH Total
Contextual Básico	1.Introdução à profissão de Técnico em Atendimento Pré-hospitalar	60 h	-	
	2. Gestão em saúde e planejamento do trabalho	60 h	-	
	3. Educação para o autocuidado	60 h	-	
	4. Saúde e Segurança no trabalho	40 h	-	
	5. Biossegurança nas ações de saúde	40 h	-	
	6. Ética e Legislação em saúde	40 h	-	
	7. Suporte básico de vida	40 h	-	
	Estágio Supervisionado			110 h
Sub-Total		340 h	110 h	450 h
Específico I	1.Elementos de anatomofisiologia I	60 h	-	
	2. Elementos de farmacologia I	60 h	-	
	3. Cinemática do trauma na abordagem pré-hospitalar	60 h	-	
	4. Avaliação da condição clínica	80 h	-	
	5. Comunicação interpessoal	60 h	-	
	Estágio Supervisionado			130 h
Sub-Total		320 h	130 h	450 h
Específico II	1.Elementos de anatomofisiologia II	50 h	-	
	2. Elementos de farmacologia II	50 h	-	
	3.Abordagem pré-hospitalar nas urgências clínicas, cardiológicas e obstétricas	120 h	-	
	4. Suporte avançado de vida	40 h	-	
	5.Técnicas e equipamentos de transporte	40 h	-	
	Estágio Supervisionado			150 h
Sub-Total		300 h	150 h	450 h
Específico III	1.Abordagem pré-hospitalar no trauma	120 h	-	
	2.Condução de veículos de urgência	40 h	-	
	3.Abordagem pré-hospitalar em problemas e/ou distúrbios comportamentais	40 h	-	
	4.Abordagem pré-hospitalar em situações adversas	40 h	-	
	Estágio Supervisionado			210 h
Sub-Total		240 h	210 h	450 h
TOTAL		1.200 h	600 h	1.800 h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, a instituição firmou convênio com as unidades do Serviço de Atendimento móvel de urgência – SAMU LESTE.

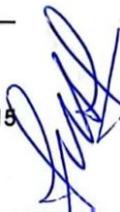
Conforme o estabelecido no Plano de Curso o estágio será acompanhado e supervisionado pelos seguintes docentes: Solange Ferreira da Silva, Ecleison Barbosa Fragoso, Maria Corina Amaral Viana, Raufília de Santiago Vidal, Rosely Kely da Silva Gomes e Cláudia Regina de Castro Lima. A coordenação do Curso será realizada pelo professor Ecleidson Barbosa Fragoso, bacharel em Enfermagem.

O corpo docente é formado por 13 professores, todos com bacharelado, sendo: 09 Enfermeiros; 02 Dentistas; 01 Psicóloga; 01 Físico. Todos os professores possuem autorizações temporárias da SEFOR.

Curso de Técnico em Cuidados Domiciliares

A atividade de cuidar no espaço domiciliar de pessoas que necessitam de algum tipo de atenção especial tem ganhado corpo e adquirido forma com o próprio processo de emergência e consolidação da família enquanto instituição social, com as mudanças sócio-demográficas, e também com aumento da expectativa de vida. No âmbito da atenção domiciliar a figura do cuidador torna-se relevante não apenas pela necessidade de fornecer suporte àqueles que desempenham esta importante tarefa social no âmbito familiar, mas também, em função da urgência de reverter o quadro de isolamento e exclusão do convívio social em que vive grande maioria daqueles que necessitam de algum tipo de atenção especial.

O curso prevê em sua organização curricular a carga horária de 1800 horas, sendo 600 horas destinadas ao estágio supervisionado. O curso está organizado em quatro módulos, cada um apresentando 450 horas. O curso não apresenta em seu itinerário, qualificação intermediária. Ao concluir os quatro módulos é o estágio supervisionado será conferido ao aluno a habilitação de técnico em Cuidados Domiciliares.


9/15 



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

Síntese geral da estrutura curricular

Módulos	Teoria/Prática	Estágio	Total
Contextual básico	340 h	110 h	450 h
Específico I	300 h	150 h	450 h
Específico II	290 h	160 h	450 h
Específico III	270 h	180 h	450 h
Total	1200 h	600 h	1800 h

Síntese da matriz curricular

Módulos	Unidades Didáticas	T/P	Estágio	CH Total
Contextual Básico	1.Introdução as práticas profissionais de técnico em cuidados domiciliares	60	-	
	2.Gestão em saúde e planejamento do trabalho	60	-	
	3.Educação para o autocuidado	60	-	
	4.Saúde e Segurança do Trabalho	40	-	
	5.Biossegurança nas ações de saúde	40	-	
	6.Ética e legislação em saúde	40	-	
	7.Suporte básico de vida	40	-	
	Estágio Supervisionado			110
Sub-Total		340	110	450
Específico I	1.O cuidado domiciliar nos diferentes ciclos da vida	80	-	
	2.Abordagem familiar no cuidado ao domicílio	60	-	
	3.Promovendo cuidados especiais no domicílio	60	-	
	4.Atenção domiciliar na nutrição e alimentação	60	-	
	5.Aplicação básica de informática	40	-	
	Estágio Supervisionado			150
Sub-Total		300	150	450

Módulos	Unidades Didáticas	T/P	Estágio	CH Total
Específico II	1.Cuidados de higiene e conforto no domicílio	80	-	
	2.Mobilização e segurança no domicílio	70	-	
	3.Atividades psicomotoras	60	-	
	4.Saúde e segurança no domicílio	80	-	
	Estágio Supervisionado			160
Sub-Total		290	160	450

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: Informatlca@cee.ce.gov.br

 10/15 



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

Módulos	Unidades Didáticas	T/P	Estágio	CH Total
Específico III	1.Cuidando da pessoa idosa em seus aspectos físicos, biológicos, culturais e sociais.	90	-	
	2.O cuidado a pessoa idosa com problema de memória, depressão, demência e acamada	90	-	
	3.Auxiliando nas atividades da vida diária e promoção do autocuidado.	90	-	
	Estágio Supervisionado			180
Sub-Total		270	180	450
TOTAL		1200	600	1800

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, a instituição firmou convênios com as seguintes instituições: Secretaria da Saúde de Fortaleza, Centro de Saúde Meireles, Hospital Geral Dr. César Cals, Instituto do Câncer do Ceará – ICC.

Conforme o estabelecido no Plano de Curso o estágio será acompanhado e supervisionado pelos seguintes docentes: Maria do Socorro Teixeira de Sousa e Maria Alzenir Coelho Ponte. A Coordenação do Curso será realizada pela professora Georgina Moita Vasconcelos Monte – Licenciada em Letras.

O corpo docente é formado por 14 professores, sendo 01 licenciado em Enfermagem, 01 licenciado em Letras e 12 bacharéis: 06 Enfermagem, 02 Odontologia, 02 Serviço Social, 01 Terapeuta Ocupacional e 01 Ciências da Computação. Todos os professores possuem autorizações temporárias da SEFOR.

A especialista avaliadora Profa. Mirna Fontenele de Oliveira, Enfermeira, especialista em UTI, mestre em Cuidados de Enfermagem, foi designada pela presidência deste CEE, pela Portaria nº 122/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 10 de agosto de 2009, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Saúde Pública – ESP, com vistas ao Reconhecimento em caráter experimental dos Cursos de Técnico em Sistema de Informação em Saúde, Técnico de Apoio ao Acolhimento a Saúde e Técnico em Atendimento Pré-hospitalar.

 11/15 



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

A especialista Avaliadora Profa. Maria Célia de Freitas doutora em Enfermagem, foi designada pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 121/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 10 de agosto de 2009, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Saúde Pública – ESP, com vistas ao Reconhecimento em caráter experimental do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares.

De acordo com a especialista avaliadora os cursos em análise possuem um planejamento adequado, com boas propostas didático-pedagógica.

Os cursos possuem convênio para fins de campo de estágio prático.

O curso de Técnico de Apoio ao Acolhimento a Saúde e o Curso Técnico em Sistema de Informação em Saúde apresentam uma proposta adequada de quantitativo de alunos por instrutor em campo de estágio: 05 alunos por professor.

O curso de Técnico em Atendimento Pré-hospitalar apresenta uma proposta de quantitativo de alunos por instrutor em campo de estágio: 10 alunos por professor.

Os Planos dos Cursos são coerentes e bem elaborados, resguarda potencial para viabilizar uma formação técnica eficaz.

Os cursos possuem um corpo docente adequado, formado em sua maioria por profissionais com graduação fora da área de enfermagem, porém com um bom perfil curricular, agregando pós-graduação *latu e stricto sensu*, atividades de pesquisa, capacitações e experiência profissional, na área das disciplinas que irão lecionar.

A Escola de Saúde Pública possui 02 laboratórios de Informática, um que já existia e está agregado à estrutura do complexo da Escola dos cursos técnicos, os computadores estão em bom estado de conservação, ambiente com boa infra-estrutura e acesso à internet.

A Escola de Saúde Pública possui 02 laboratórios de práticas de saúde, salas novas que estavam sendo montadas no momento da visita da especialista Avaliadora.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

A biblioteca existente possui uma área física razoável, abrigando cerca de 20 estantes de ferro, todas preenchidas com livros de diversas áreas afins. Possui uma variedade de títulos adequada para a demanda dos cursos oferecidos.

A Escola possui um bom acervo de recursos audiovisuais destinados ao curso, a maioria encontra-se em um bom estado de conservação.

A Escola atende aos aspectos considerados relevantes na Política de Inclusão Social, como banheiros, rampas e elevadores para pessoas com necessidades especiais.

Resumo das Informações dos Cursos Técnico em Atendimento Pré-Hospitalar, Técnico de Apoio ao Acolhimento à Saúde e Técnico em Sistema de Informação em Saúde.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenadores dos cursos	Excelente
Planos de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom
Laboratórios	Bom
Recursos audiovisuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Excelente

Resumo das Informações do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Insuficiente
Corpo docente	Ótimo
Instalações	Ótimo
Biblioteca	Ótimo
Laboratório (s)	Ótimo
Recursos áudio visuais	Ótimo
Aspectos de inclusão social	Ótimo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0147/2010

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, na Resolução CNE/CEB nº 03/2008, artigo 7º, Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Recomenda-se a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Martins Rodrigues a:

- Reduzir o número de alunos, a no máximo 05 por professor nas aulas práticas do curso Técnico em Atendimento Pré-Hospitalar.

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório da especialista/avaliadora, professora Mirna Fontenele de Oliveira e Maria Célia de Freitas o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento, em caráter experimental dos cursos Técnico de Apoio ao Acolhimento a Saúde e Técnico em Atendimento Pré-hospitalar, Técnico em Cuidados Domiciliares e Técnico em Sistema de Informação em Saúde até 31.12.2012.

No entanto, considerando o ofício nº 44/10 EFSSFVS, de 01 de março de 2010, contido no Processo SPU nº 09655288-3 em que a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia solicita a autorização em caráter experimental, para que essa Escola ofereça os cursos de Técnico em Cuidados Domiciliares e Técnico em Sistema de Informação em Saúde em suas instalações e o ofício ESP nº 165/2010, de 22 de março de 2010 em que a Escola de Saúde Pública do Ceará concorda que os referidos cursos sejam executados pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no município de Sobral.

Voto no sentido de que os cursos Técnico em Cuidados Domiciliares e Técnico em Sistema de Informação em Saúde sejam ministrados exclusivamente na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, na cidade de Sobral e os cursos Técnico de Apoio ao Acolhimento a Saúde e Técnico em Atendimento Pré-hospitalar sejam ministrados exclusivamente na Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em Fortaleza.

 14/15 



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

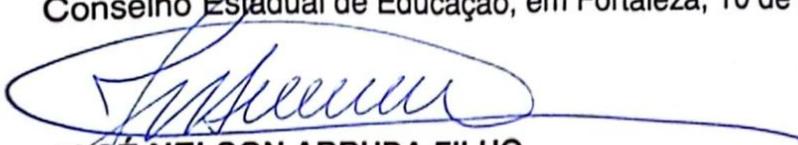
Cont./Parecer Nº 0147/2010

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

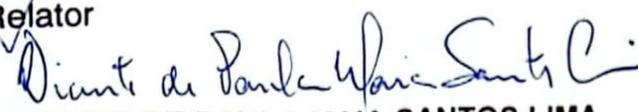
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

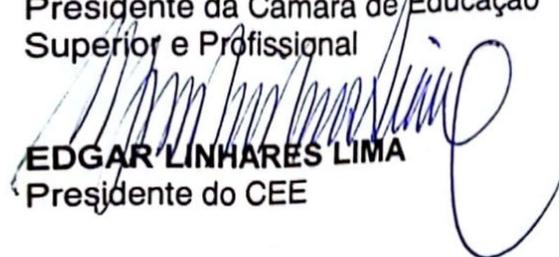
Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 10 de março de 2010.



JOSE NELSON ARRUDA FILHO
Relator



VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA
Presidente da Câmara de Educação
Superior e Profissional



EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE